

DECRETO Nº 3.733, DE 21 DE MAIO DE 2014

Prorroga validade de concurso público nº 01/2012.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos empregos abaixo relacionados:

Concurso Público nº 01/2012

- a) **Homologado em 31 de maio de 2012 e publicado em 02 de junho de 2012:** Auxiliar de Serviços Diversos, Varredor, Cuidador de Idosos, Recreacionista, Auxiliar de Escritório, Escrivão, Biólogo, Médico do Trabalho, Orientador de Medida Socioeducativa e Supervisor de Ensino.
- b) **Homologado em 15 de junho de 2012 e publicado em 16 de junho de 2012:** Eletricista, Pavimentador e Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 21 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração